

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 10 de setembro de 2018
Edição 193

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Elisa Maria Sence Ramos
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 248/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$80.000,00 (oitenta mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	80.000,00
TOTAL DA UG	80.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0106.3308 - OBRAS DE CONSTR., AMPL. E REF. DAS UNIDADES DE SAUDE	
FONTE 0144000000 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	80.000,00
TOTAL DA UG	80.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 06/09/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 06 de setembro de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº1203/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 413/2017 que nomeou, **Marcos André Machado Ribeiro**, para exercer na Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social junto a Superintendência do PROCON, o cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 1212/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem os incisos I, IX e XII, do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, de 26 de agosto de 2014,

CONSIDERANDO o que prevê a Lei Municipal nº 7.947, de 17 de outubro de 2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO norma interna do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO necessidade administrativa e interesse público,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Kelly Cristina Alves Paranhos Reis Côrtes, matrícula 21095 e matrícula 24254, para exercer função administrativa no setor de Arquivo e Protocolo do Conselho Municipal de Educação, membro efetivo da estrutura básica deste Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2018 e ratificando seus respectivos atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -



PORTARIA Nº 1213/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem os incisos I, IX e XII, do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, de 26 de agosto de 2014,

CONSIDERANDO o que prevê a Lei Municipal nº 7.947, de 17 de outubro de 2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO norma interna do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO necessidade administrativa e interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Luciana Pereira Zaccaro Ferreira, matrícula nº 11508, para exercer função administrativa no setor de Arquivo e Protocolo do Conselho Municipal de Educação, membro efetivo da estrutura básica deste Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2018 e ratificando seus respectivos atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 1214/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem os incisos I, IX e XII, do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, de 26 de agosto de 2014,

CONSIDERANDO o que prevê a Lei Municipal nº 7.947, de 17 de outubro de 2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO norma interna do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO necessidade administrativa e interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 1551/2017 para tornar sem efeito a nomeação de Adriana de Andrade Tavares Souza, matrícula nº 15536, no Setor de Arquivo e Protocolo, membro efetivo da estrutura básica deste Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2018 e ratificando seus respectivos atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 1223/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº 007/CEPUERJ/2012, homologado através da Portaria nº 1153/2014, publicada em 02 de julho de 2014.

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança com pedido de liminar impetrado por **LUCIANA PEREIRA RIBEIRO e MICHELLI DO NASCIMENTO RIBEIRO GONÇALVES DA SILVA**;

CONSIDERANDO a Decisão em caráter liminar prolatada pela 6ª Câmara Cível, nos autos do Mandado de Segurança nº 0045736-12.2018.8.19.0000, determinando a convocação e nomeação das impetrantes no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal.

RESOLVE convocar e nomear LUCIANA PEREIRA RIBEIRO e MICHELLI DO NASCIMENTO RIBEIRO GONÇALVES DA SILVA no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal.

As mesmas deverão comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo consideradas aptas, poderão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 1224/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1262/2017 que nomeou **Fabrinne Rangel da Paixão Bastos**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 1225/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Carla Pitangui Alcantara**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 1171/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 03450/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora II – 25 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, matrícula 10162, **Walkiria Edith Sampaio Ferreira**, com efeito a contar de 10/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de agosto de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1179/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **Luzanira da Silva Manhães**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2637/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Luzanira da Silva Manhães, Agente de Serviços Gerais III – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7624, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.810,21 (um mil, oitocentos e dez reais e vinte e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aleturada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.206,81
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 362,04
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 241,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 agosto de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1182/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **Ialbanecir da Silva Pinto**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2976/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Ialbanecir da Silva Pinto, Agente de Oficina Mecânica I – Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, matrícula nº 5779, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.659,70 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Oficina Mecânica I – Padrão O		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.662,32
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 498,69
Periculosidade - 30%		Art. 61 e 110, §§ 1º e 3º, "b" da Lei nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 498,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 agosto de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1207/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Eunice Ferreira Manhães.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2451/2018, publicado em 31/08/2018:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Eunice Ferreira Manhães**, na condição de esposa do falecido funcionário Nilson Alves Manhães, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, na função de Agente Administrativo III – Padrão M, matrícula nº 0896, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 90% (noventa por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 19/11/2015, data do óbito e a partir de quando o pagamento de pensão alimentícia foi interrompido, tudo com base nos arts 40, §7º, Le 8ª da CF/88 e art. 8º, I e arts. 73.74, 75, 76, 78 e 79 da Lei nº 6786/1999, alterada pela Lei nº 8135/09-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, em R\$ 1.756,11 (um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), a partir da data do óbito, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente Administrativo - Padrão M		Pensão de natureza alimentícia convertido em pensão previdenciária, fixada por determinação judicial da 2ª Vara de Família da Comarca de Campos dos Goytacazes nos autos do Processo TJRJ nº 0015550-66.2015.8.19.0014 (fls. 3 e 4 do Processo nº 1090/2016), e conforme os pareceres PGMCG nº 2829/2017 e nº 165/2018.	R\$ 1.756,11

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art.40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de setembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1208/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Frederico Crespo Cherehe.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6255/2016, publicado em 03/09/2018:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Frederico Crespo Cherehe**, na condição de companheiro da falecida funcionária Giema Lopes Porto, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Pedagoga III – Padrão C, matrícula nº 17.739, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 02/06/2016, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts. 40, §7º, §8º da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c arts. 8º, II, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/1999, alterada pela Lei Municipal nº 8135/09-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.636,26 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), a partir da data do óbito, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Pedagoga III - Padrão C		Parcela Única: Art. 40, §§7º e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 8º, II, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 4.636,26

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art.40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de setembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Superintendência de Posturas

Edital de Notificação de Terrenos nº 012/2018

Pelo presente ficam notificados nos termos do Artigo 156 de Lei 8.061 de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, sob nova redação dada pelo Artigo 1º da lei 8.243 de 06/07/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 13/07/2011, todos os proprietários ou possuidores de terrenos ou prédios abaixo relacionados para no prazo de 30 dias, regularizarem a situação dos seus imóveis no que se refere a sua limpeza, manutenção e Fechamento.

Insc.	Logr.	Proprietário (a)	CPF/CNPJ	Endereço
109073	026221	Marcelo Pinto Ribeiro	084.158.577-64	Rua João Manoel de Abreu 40/44- Parque Imperial
109093	026221	Carlos Roberto Correa Campos e S/M		Rua João Manoel de Abreu 186/190- Parque Imperial
170529	026221	Abreu Imobil. LTDA	27.031.186/0001-00	Rua João Manoel de Abreu 210/212- Parque Imperial
109098	026221	William Ribeiro da Silva	424.133.897-68	Rua João Manoel de Abreu 216/220- Parque Imperial
109100	026221	Abreu Imobiliária LTDA	27.031.186/0001-00	Rua João Manoel de Abreu 228/232- Parque Imperial
109101	026221	Antonio Sergio Viana	472.484.407-87	Rua João Manoel de Abreu 234- Parque Imperial
168509	026221	Renato Pereira de Oliveira	096.873.167-80	Rua João Manoel de Abreu 244- Parque Imperial
109103	026221	Avanildo Pinto Lemos	831.355.457-68	Rua João Manoel de Abreu 246/248- Parque Imperial
214839	026221	Avanildo Pinto Lemos	831.355.457-68	Rua João Manoel de Abreu 250- Parque Imperial
124553	026221	Luara Evangelista Franca	123.019.437-12	Rua João Manoel de Abreu 256- Parque Imperial
151999	026221	Abreu Imob. LTDA	27.031.186/0001-00	Rua João Manoel de Abreu 263- Parque Imperial II
109058	026221	Abreu Imobiliária LTDA	27.031.186/0001-00	Rua João Manoel de Abreu 265/267- Parque Imperial II
109059	026221	Abreu Imobiliária LTDA	27.031.186/0001-00	Rua João Manoel de Abreu 269/271- Parque Imperial II
109106	026221	Carlos Alberto Veschetti	056.842.477-84	Rua João Manoel de Abreu 264/268- Parque Imperial
109107	026221	Carlos Alberto Veschetti	056.842.477-84	Rua João Manoel de Abreu 270/274- Parque Imperial
109108	026221	Walter Barcellos Pereira	135.082.027-04	Rua João Manoel de Abreu 276/280- Parque Imperial
109109	026221	Abreu Imobiliária LTDA	27.031.186/0001-00	Rua João Manoel de Abreu 282- Parque Imperial
130581	026221	Antonio Carlos Aldred Pinto e Outros	454.136.657-68	Rua João Manoel de Abreu 331- Parque Imperial II
130582	026221	Carlos Jose Pinto Angelo	004.344.377-00	Rua João Manoel de Abreu 335/337- Parque Imperial II
160525	026221	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua João Manoel de Abreu 338- Parque Imperial
130583	026221	Patrick Pereira Monteiro Braga	105.927.067-61	Rua João Manoel de Abreu 339- Parque Imperial II
130561	026221	M. Abreu Imobiliária LTDA	31.869.811/0001-57	Rua João Manoel de Abreu 344/346- Parque Imperial
130563	026221	M. Abreu Imobiliária LTDA	31.869.811/0001-57	Rua João Manoel de Abreu 352/354- Parque Imperial
130591	026221	M. Abreu Imobiliária LTDA	31.869.811/0001-57	Rua João Manoel de Abreu 371- Parque Imperial II
130593	026221	Ricardo da Gama Batista E S/M	836.012.527-91	Rua João Manoel de Abreu 379- Parque Imperial II
172481	026221	M. Abreu Imobiliária LTDA	31.869.811/0001-57	Rua João Manoel de Abreu 381- Parque Imperial II
130596	026221	M. Abreu Imobiliária LTDA	31.869.811/0001-57	Rua João Manoel de Abreu 391/393- Parque Imperial II



172489	026221	M. Abreu Imobiliária LTDA	31.869.811/0001-57	Rua João Manoel de Abreu 402- Parque Imperial
130576	026221	Vanderlei Fernandes dos Santos	424.077.617-15	Rua João Manoel de Abreu 404/406- Parque Imperial
132378	026221	Marcos Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua João Manoel de Abreu 416/418- Parque Imperial
132379	026221	Marcos Abreu Imob. LTDA	189.502.307-63	Rua João Manoel de Abreu 420- Parque Imperial
132382	026221	Marcos Cabral Vasconcellos	879.607.107-91	Rua João Manoel de Abreu 430/432- Parque Imperial
132383	026221	Marcos Cabral Vasconcellos	879.607.107-91	Rua João Manoel de Abreu 434/436- Parque Imperial
132360	026221	Marcos Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua João Manoel de Abreu 433/435- Parque Imperial II
132363	026221	Marcos Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua João Manoel de Abreu 445/447- Parque Imperial II
134562	026221	Marcos Abreu Imobiliária LTDA	31.864.811/0001-57	Rua João Manoel de Abreu 458- Parque Imperial
165276	026221	Elizabete Borges Machado	327.116.207-78	Rua João Manoel de Abreu 475- Parque Imperial II
143169	026221	Rute Ribeiro Machado	992.699.707-44	Rua João Manoel de Abreu 479- Parque Imperial II
162055	026221	Carlos Jose Peixoto Barcelos	039.348.117-44	Rua João Manoel de Abreu 503- Parque Imperial II
133267	026221	M. Abreu Imobiliária LTDA	31.869.811/0001-57	Rua João Manoel de Abreu 502/504- Parque Imperial
133251	026221	M. Abreu Imobiliária LTDA	31.869.811/0001-57	Rua João Manoel de Abreu 505/507- Parque Imperial II
133269	026221	Clelia Maria de Freitas Rodrigues e S/M	083.615.187-97	Rua João Manoel de Abreu 510/512- Parque Imperial
168545	026221	Carlos Eduardo Duarte Sousa	089.651.777-23	Rua João Manoel de Abreu 536- Parque Imperial
133276	026221	Marcos Pinto Pessanha	017.706.877-93	Rua João Manoel de Abreu 538- Parque Imperial
133259	026221	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua João Manoel de Abreu 539- Parque Imperial II
164959	026221	M. Abreu Imob. LTDA	27.031.186/0001-00	Rua João Manoel de Abreu 541- Parque Imperial II
133260	026221	M. Abreu Imob. LTDA	27.031.186/0001-00	Rua João Manoel de Abreu 543- Parque Imperial II
168592	026221	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-00	Rua João Manoel de Abreu 544- Parque Imperial
133281	026221	Evenilson Alves da Conceição	490.523.817-04	Rua João Manoel de Abreu 558- Parque Imperial
135504	026221	M. Abreu Imobil. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua João Manoel de Abreu 564- Parque Imperial
138483	033227	Fernanda Barreto Piraciaba	004.306.407-81	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 23- Parque Imperial II
164979	033227	Amaro Gomes dos Santos	993.530.677-15	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 73- Parque Imperial II
138495	033227	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 75/77- Parque Imperial II
138610	033227	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 86- Parque Imperial II
138611	033227	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 90- Parque Imperial II
154229	033227	Norma Sueli Ribeiro da Silva Linhares	771.089.227-20	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 92 -Parque Imperial II
164779	033227	Jose Carlos da Silva Maciel	034.012.357-53	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 135- Parque Imperial II
138624	033227	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 146- Parque Imperial II
163137	033227	M. Abreu Imob. LTDA	27.031.186/0001-00	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 148- Parque Imperial II
138630	033227	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 170- Parque Imperial II
138518	033227	Celso Siqueira Costa	831.383.587-72	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 171- Parque Imperial II
152459	033227	Imobiliária Mar e Campo LTDA	39.230.024/0001-72	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 180- Parque Imperial II
138525	033227	Maria da Penha Mariano Machado	044.973.117-08	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 199/201- Parque Imperial II
185487	033227	Imobiliária Mar e Campo LTDA	39.230.024/0001-72	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 209- Parque Imperial II
138527	033227	Imobiliária Mar e Campo LTDA	39.230.024/0001-72	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 209- Parque Imperial II
138640	033227	Roger de Carvalho Melo	007.084.657-06	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 210- Parque Imperial II
138641	033227	Imobiliária Mar e Campo LTDA	39.230.024/0001-72	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 216- Parque Imperial II
138529	033227	Imobiliária Mar e Campo LTDA	39.230.024/0001-72	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 215/219- Parque Imperial II
138642	033227	Imobiliária Mar e Campo LTDA	39.230.024/0001-72	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 218/222- Parque Imperial II
138536	033227	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 247- Parque Imperial II
138537	033227	Marly Ribeiro dos Santos	616.913.567-00	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 249- Parque Imperial II
138649	033227	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 248- Parque Imperial II
163140	033227	Katia Maria Santos de Azevedo	030.557.437-09	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 250- Parque Imperial II
162606	033227	Denilsa Maria Silva Gomes	699.943.907-91	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 255- Parque Imperial II
138541	033227	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 265- Parque Imperial II
138542	033227	Alair Edson Petronilha Pessanha	909.799.237-00	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 269- Parque Imperial II
138549	033227	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 297/299- Parque Imperial II
138662	033227	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 300- Parque Imperial II
154269	033227	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 314- Parque Imperial II
138555	033227	M. Abreu Imob. LTDA	27.031.186/0001-00	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 321/323- Parque Imperial II
138560	033227	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 341/343- Parque Imperial II
163146	033227	M. Abreu Imob. LTDA	27.031.186/0001-00	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 350- Parque Imperial II
138574	033227	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 397/399- Parque Imperial II
138575	033227	Espolio de Ronald Ribeiro Crespo	075.017.367-07	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 401/403- Parque Imperial II
138580	033227	Jeabetes de Sousa Machado	616.967.737-68	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 421- Parque Imperial II
138694	033227	Jose Bartolomeu Anel Areas	319.864.807-63	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 432- Parque Imperial II
149197	033227	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 435- Parque Imperial II
138697	033227	Januzia Ribeiro Gomes	014.340.657-40	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 444- Parque Imperial II
138588	033227	Marcelo Neves Caldas	030.555.897-85	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 453- Parque Imperial II

154278	033227	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 459- Parque Imperial II
154298	033227	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 463- Parque Imperial II
138702	033227	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 464- Parque Imperial II
138703	033227	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 470- Parque Imperial II
149227	033227	Deyvid Silva dos Reis e Outro	157.020.377-66	Rua Luiz Gonzaga de Andrade 472- Parque Imperial II
138803	033235	Marlon Ferreira Barbosa	944.578.327-15	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 14- Parque Imperial II
138805	033235	Amaro Barcellos	958.602.317-68	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 20/22- Parque Imperial II
138709	033235	M. Abreu Imob. LTDA.	31.869.811/0001-57	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 35- Parque Imperial II
138710	033235	Wandeleide Rodrigues Mendonca C. Campos		Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 39/41- Parque Imperial II
138711	033235	Ivana Rodrigues M. Schettino de Castro		Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 43/45- Parque Imperial II
138717	033235	M. Abreu Imob. LTDA.	31.869.811/0001-57	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 67- Parque Imperial II
154309	033235	Ana Maria Gonçalves Azevedo		Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 69- Parque Imperial II
138817	033235	M. Abreu Imobiliária LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 72/74- Parque Imperial II
149166	033235	Luiz Carlos Rocha da Fonseca	863.137.207-25	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 91- Parque Imperial II
138822	033235	M. Abreu Imobiliária LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 92/94- Parque Imperial II
138823	033235	M. Abreu Imobiliária LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 96/98- Parque Imperial II
138921	031852	Jose Carlos da Silva Maciel	034.012.357-53	Rua Dorival Bonini Marques 92/94- Parque Imperial II
138917	033251	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Projetada A 92/94- Parque Imperial II
138918	033251	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Projetada A 96/98- Parque Imperial II
138771	033235	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 311- Parque Imperial II
154315	033235	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 313- Parque Imperial II
138915	033251	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Projetada A 95/97- Parque Imperial II
138730	033235	UNI3 Empreendimento Imobiliário LTDA	19.754.268/0001-47	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 119/123- Parque Imperial II
138830	033235	Jose Carlos de Maciel	034.012.357-53	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 124/126- Parque Imperial II
138738	033235	Luís Fernando Figueiredo Maciel e Rute Alves Coutinho	083.052.407-03	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 155- Parque Imperial II
149234	033235	Gilda Dolores de Oliveira	007.173.107-52	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 160- Parque Imperial II
138741	033235	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 167/169- Parque Imperial II
138742	033235	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 171/173- Parque Imperial II
152450	033235	Imobiliária Mar e Campo LTDA	39.230.024/0001-72	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 176- Parque Imperial II
138850	033235	Fausto Lucas Amorim Rosa	070.942.597-00	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 206- Parque Imperial II
138851	033235	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 212/214- Parque Imperial II
149237	033235	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 218- Parque Imperial II
138853	033235	Kissila Aparecida Pereira Joaquim	039.600.537-38	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 220- Parque Imperial II
138854	033235	Sergio Jose da Gama Trindade	030.731.337-98	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 224- Parque Imperial II
160341	033235	M. Abreu Imobil. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 230- Parque Imperial II
138856	033235	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 232/234- Parque Imperial II
138859	033235	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 244/246- Parque Imperial II
188729	033235	Daniela Ribeiro Paravidino	088.002.957-97	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 248- Parque Imperial II
154303	033235	Rozimeri de Azeredo Nunes	322.017.967-34	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 254- Parque Imperial II
138763	033235	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 265/267- Parque Imperial II
138865	033235	Fatima Aparecida Azeredo Rodrigues	093.439.257-94	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 268- Parque Imperial II
215844	033235	Imob. Visconde LTDA	01.094.538/0001-75	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 281/283- Parque Imperial
154393	033235	Fernanda Rangel de Almeida	094.777.077-16	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 329- Parque Imperial II
138881	033235	Eliudney Rosa da Silva	071.555.687-83	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 332- Parque Imperial II
149244	033235	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 334- Parque Imperial II
138882	033235	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 336/338- Parque Imperial II
138779	033235	Jailton Jose Ferreira	887.777.407-00	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 343/345- Parque Imperial II
159310	033235	Sergio Luiz da Silva	561.204.197-72	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 353- Parque Imperial II
138890	033235	M. Abreu Imob. LTDA	27.031.186/0001-00	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 368/370- Parque Imperial II
138893	033235	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 380/382- Parque Imperial II
138900	033235	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 408- Parque Imperial II
172546	033235	Adriano Santos de Almeida	127.447.677-19	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 414- Parque Imperial II
138902	033235	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 416/418- Parque Imperial II
138793	033235	Sheilla Maria Nogueira Chagas	030.789.447-94	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 415- Parque Imperial II
218796	033235	Artec Engenharia e Serviços LTDA	14.384.389/0001-20	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 420- Parque Imperial
218795	033235	Artec Engenharia e Serviços LTDA	14.384.389/0001-20	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 420- Parque Imperial
156070	033235	Adriana Gomes Licassalho Barbosa	030.540.177-70	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 441- Parque Imperial II
138908	033235	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 440/442- Parque Imperial II
138909	033235	Marcos Vieira Leite	017.535.127-94	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 444- Parque Imperial II
138802	033235	Eloy Gomes de Souza Filho e S/M	810.067.997-53	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 451- Parque Imperial II
138912	033235	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Doutor Luiz Carlos de Barros Viana 456- Parque Imperial II
108865	026204	Rockfeller Viana Barcelos	080.244.998-00	Rua Professora Blandina Melo 26/30- Parque Residencial Santo Antônio

108866	026204	Celicio da Costa Pessanha	744.477.857-49	Rua Professora Blandina Melo 32/36- Parque Residencial Santo Antônio
108815	026204	Fatima de Carvalho Ressiguiher Crespo	784.710.287-00	Rua Professora Blandina Melo 37/41- Parque Imperial
108816	026204	Jose Pinto da Silva	203.342.227-53	Rua Professora Blandina Melo 43/47- Parque Imperial
108821	026204	Junior Carlos da Silva Menezes	087.392.147-02	Rua Professora Blandina Melo 73/77- Parque Imperial
108876	026204	Ricardo Carvalho Machado da Silva	962.614.047-04	Rua Professora Blandina Melo 92/96- Parque Residencial Santo Antônio
108877	026204	Abreu Imob. LTDA	27.031.186/0001-00	Rua Professora Blandina Melo 98/102- Parque Residencial Santo Antonio
108881	026204	Amilar Gomes de Sa	482.665.407-30	Rua Professora Blandina Melo 126- Parque Residencial Santo Antônio
108850	026204	Abreu Imob. LTDA	27.031.186/0001-00	Rua Professora Blandina Melo 273/277- Parque Imperial
108907	026204	Abreu Imob. LTDA	27.031.186/0001-00	Rua Professora Blandina Melo 278/282- Residencial Santo Antonio
200169	026204	Maria Genilda de Almeida Nogueira	927.581.777-49	Rua Professora Blandina Melo 336- Parque Residencial Santo Antônio
130651	026204	Willes Carvalho Pacheco Bolckau	812.490.987-34	Rua Professora Blandina Melo 358/360- Parque Imperial
130652	026204	Willes Carvalho Pacheco Bolckau	812.490.987-34	Rua Professora Blandina Melo 362/364- Parque Imperial
130660	026204	Marcelo de Souza Freitas	090.832.887-73	Rua Professora Blandina Melo 394- Parque Imperial
160928	026204	Fauazi Cherene Jassus	038.555.117-72	Rua Professora Blandina Melo 396- Parque Imperial
134561	026204	M. Abreu Imobiliária LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Professora Blandina Melo 381- Parque Imperial
130685	026204	Heloisa Helena Pinto Rosa de Souza	841.899.087-20	Rua Professora Blandina Melo 391/393- Parque Imperial
130687	026204	Lucinea Alves da Silva	322.697.737-72	Rua Professora Blandina Melo 399/401- Parque Imperial
130691	026204	Ediluzia Moraes Jorge Pessanha	768.629.177-49	Rua Professora Blandina Melo 415/417- Parque Imperial
168073	026204	Mauro Vinicius Manhães Ribeiro		Rua Professora Blandina Melo 438/440- Parque Imperial
130670	026204	Maria Lucia Alves da Silva Rosario	213.407.577-53	Rua Professora Blandina Melo 442/448- Parque Imperial
148730	026204	Erenita Rodrigues de Oliveira		Rua Professora Blandina Melo 450/452- Parque Imperial
130671	026204	M. Abreu Imobil. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Professora Blandina Melo 454/456- Parque Imperial
130694	026204	M. Abreu Imobil. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Professora Blandina Melo 427/429- Parque Imperial
132403	026204	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Professora Blandina Melo 445/447- Parque Imperial
132408	026204	Roberval Souza de Lima	472.829.597-49	Rua Professora Blandina Melo 465/467- Parque Imperial
132415	026204	Emanuel Roberto de Souza Cardoso	609.721.147-34	Rua Professora Blandina Melo 493/495- Parque Imperial
132421	026204	Fillipe Lima da Paixão	127.078.257-60	Rua Professora Blandina Melo 517/519- Parque Imperial
108931	026212	Abreu Imob. LTDA	27.031.186/0001-00	Rua Professora Maria Benedita Gouvea 83/87- Parque Imperial
108932	026212	Abreu Imob. LTDA	27.031.186/0001-00	Rua Professora Maria Benedita Gouvea 89/93- Parque Imperial
108979	026212	Marcio Guilherme Rodrigues Mendonça Correa Campos	117.572.237-54	Rua Professora Maria Benedita Gouvea 84/88- Parque Imperial
108983	026212	Maria Helena Feres Saad	423.407.997-91	Rua Professora Maria Benedita Gouvea 108/112- Parque Imperial
114607	026212	Margarida Pereira de Carvalho Caetano	754.267.227-49	Rua Professora Maria Benedita Gouvea 196/198- Parque Imperial
108994	026212	Abreu Imob. LTDA	27.031.186/0001-00	Rua Professora Maria Benedita Gouvea 200/204- Parque Imperial
108947	026212	Giselle Araujo Machado	102.308.097-40	Rua Professora Maria Benedita Gouvea 205/209- Parque Imperial
108996	026212	Maria Regina de Oliveira Barbosa Arueira	623.899.807-59	Rua Professora Maria Benedita Gouvea 212/216- Parque Imperial
132231	026212	Julio Cesar da Silva Felix	039.725.067-32	Rua Professora Maria Benedita Gouvea 235/237- Parque Imperial
109001	026212	Paulo Roberto Almeida Teles	472.157.207-72	Rua Professora Maria Benedita Gouvea 242/246- Parque Imperial
109007	026212	Oswaldo Viana Tavares	130.592.387-15	Rua Professora Maria Benedita Gouvea 278/282- Parque Imperial
108961	026212	Geraldo Alves de Souza	030.460.997-89	Rua Professora Maria Benedita Gouvea 293- Parque Imperial
156516	026212	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Professora Maria Benedita Gouvea 367- Parque Imperial
151972	026212	Jose Carlos Gomes Laurindo	490.297.467-34	Rua Professora Maria Benedita Gouvea 371- Parque Imperial
172534	026212	Antonio Rufino	424.148.737-87	Rua Professora Maria Benedita Gouvea 379- Parque Imperial
206906	026212	Gleidi de Carvalho Cunha	092.793.987-84	Rua Professora Maria Benedita Gouvea 398- Parque Imperial
130644	026212	Luis Carlos de Souza Azevedo	138.158.987-14	Rua Professora Maria Benedita Gouvea 402/404- Parque Imperial
170856	026212	M. Abreu Imobil. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Professora Maria Benedita Gouvea 413- Parque Imperial
130625	026212	Dulcinea Tavares Pedra		Rua Professora Maria Benedita Gouvea 413- Parque Imperial
132335	026212	Marcelo Almeida da Silva	909.798.507-20	Rua Professora Maria Benedita Gouvea 434- Parque Imperial
132341	026212	Amaro Celso de Azevedo Ribeiro	745.392137-68	Rua Professora Maria Benedita Gouvea 456-456/458- Parque Imperial
132331	026212	M. Abreu Imob. LTDA	31.012.719/0001-76	Rua Professora Maria Benedita Gouvea 495/497- Parque Imperial
133290	026212	Valter Barreto Claudino	703.089.427-87	Rua Professora Maria Benedita Gouvea 515- Parque Imperial
137022	026212	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Professora Maria Benedita Gouvea 517- Parque Imperial
133294	026212	Amaro Peixoto	162.352.907-72	Rua Professora Maria Benedita Gouvea 531- Parque Imperial
168550	026212	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Professora Maria Benedita Gouvea 533- Parque Imperial
133308	026212	Benedito Lessa Ferreira	724.441.937-68	Rua Professora Maria Benedita Gouvea 540- Parque Imperial
168551	026212	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Professora Maria Benedita Gouvea 549- Parque Imperial
133311	026212	M. Abreu Imobiliária LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Professora Maria Benedita Gouvea 552- Parque Imperial
133301	026212	Alexsandro Silva Fernandes	030.645.767-98	Rua Professora Maria Benedita Gouvea 559- Parque Imperial
163176	026212	Veronica Rodrigues de Souza Gomes	028.906.727-86	Rua Professora Maria Benedita Gouvea 561- Parque Imperial

Campos dos Goytacazes/RJ, 30/08/2018.

Victor Montalvão
Superintendente de Posturas

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 14.663/2018
Requerente: Cantagalo Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Trata-se de recurso de ofício encaminhado pela primeira instância de julgamento desta Secretaria Municipal de Fazenda do município de Campos dos Goytacazes (RJ), em face de decisão em parte contrária ao Fisco exarada pelo eminente Supervisor de Auditoria Tributária, Norton da Silva Lubanco (folhas 37 a 41), relatada neste processo de revisão de valor da base de cálculo do ITBI - imposto sobre a transmissão *inter vivos* - quando apreciou a impugnação interposta pela empresa Cantagalo Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 29.261.354/0001-71 representada nos autos por seu sócio administrador Tiago de Melo Teixeira. Acolho, pois, em sua plenitude o resultado a que chegou o Supervisor de Auditoria Tributária, ou seja, o valor de R\$ 31.60/m² e mantenho a sua decisão de declarar procedente em parte a impugnação da contribuinte, consolidando o valor de 1/3 (um terço) do imóvel, o equivalente a 11.322,92 m², em R\$ 357.804,27 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e vinte e sete centavos) e o cálculo do imposto em R\$ 7.156,09 (sete mil, cento e cinquenta e seis reais e nove centavos) com base na alíquota de 2%, que deverá ser recolhido aos cofres da municipalidade no prazo disposto na referida guia a ser emitida pelo setor responsável da Secretaria de Fazenda. Vale ressaltar que os membros Lívia Cavalcante Vasconcelos e Rodrigo Guimarães Ferreira não participaram desse julgamento por se declararem suspeitos.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por maioria de votos, acolheu o julgamento de primeira instância na sua integralidade.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de agosto de 2018.

Fernando José Coutinho Aguiar
Relator

Processo Fiscal nº 14.893/2018
Requerente: Cantagalo Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Trata-se de recurso de ofício encaminhado pela primeira instância de julgamento desta Secretaria Municipal de Fazenda do município de Campos dos Goytacazes (RJ), em face de decisão em parte contrária ao Fisco exarada pelo eminente Supervisor de Auditoria Tributária, Norton da Silva Lubanco (folhas 40 a 44), relatada neste processo de revisão de valor da base de cálculo do ITBI - imposto sobre a transmissão *inter vivos* - quando apreciou a impugnação interposta pela empresa Cantagalo Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 29.261.354/0001-71 representada nos autos por seu sócio administrador Tiago de Melo Teixeira. Acolho pois, em sua plenitude o resultado a que chegou o Supervisor de Auditoria Tributária, ou seja, o valor de R\$ 31,60/m² e mantenho a sua decisão de declarar procedente em parte a impugnação da contribuinte, consolidando o valor de 1/3 (um terço) do imóvel, o equivalente a 45.662,36 m², em R\$ 1.442.930,58 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos) e o cálculo do imposto em R\$ 28.858,61 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos) com base na alíquota de 2%, que deverá ser recolhido aos cofres da municipalidade no prazo disposto na referida guia a ser emitida pelo setor responsável da Secretaria de Fazenda. Vale ressaltar que os membros Lívia Cavalcante Vasconcelos e Rodrigo Guimarães Ferreira não participaram desse julgamento por se declararem suspeitos.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por maioria de votos, acolheu o posicionamento de primeira instância na sua integralidade.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de agosto de 2018.

Fernando José Coutinho Aguiar
Relator

Processo Fiscal nº 14.896/2018
Requerente: Cantagalo Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Trata-se de recurso de ofício encaminhado pela primeira instância de julgamento desta Secretaria Municipal de Fazenda do município de Campos dos Goytacazes (RJ), em face de decisão em parte contrária ao Fisco exarada pelo eminente Supervisor de Auditoria Tributária, Norton da Silva Lubanco (folhas 37 a 41), relatada neste processo de revisão de valor da base de cálculo do ITBI - imposto sobre a transmissão *inter vivos* - quando apreciou a impugnação interposta pela empresa Cantagalo Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 29.261.354/0001-71 representada nos autos por seu sócio administrador Tiago de Melo Teixeira. Acolho pois, em sua plenitude o resultado a que chegou o Supervisor de Auditoria Tributária, ou seja, o valor de R\$ 31,60/m² e mantenho a sua decisão de declarar procedente em parte a impugnação da contribuinte, consolidando o valor de 1/3 (um terço) do imóvel, o equivalente a 50.947,27 m², em R\$ 1.609.930,05 (um milhão seiscentos e nove mil, novecentos e trinta reais e cinco centavos) e o cálculo do imposto em R\$ 32.198,60 (trinta e dois mil, cento e noventa e oito reais e sessenta centavos) com base na alíquota de 2%, que deverá ser recolhido aos cofres da municipalidade no prazo disposto na referida guia a ser emitida pelo setor responsável da Secretaria de Fazenda. Vale ressaltar que os membros Lívia Cavalcante Vasconcelos e Rodrigo Guimarães Ferreira não participaram desse julgamento por se declararem suspeitos.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por maioria de votos, acolheu o posicionamento de primeira instância na sua integralidade.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de agosto de 2018.

Fernando José Coutinho Aguiar
Relator

Processo Fiscal nº 6497/2018-1
Recorrente: LEANDRO SOUZA BARROSO
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
AUTUADA LEANDRO SOUZA BARROSO

EMENTA: Trata-se de impugnação interposta por LEANDRO SOUZA BARROSO, contra lançamento do ITBI. A referida impugnação surge-se contra o lançamento promovido pela fiscal Bernadete L. Mello que, no processo administrativo 3516/2018 - Reavaliação de ITBI - revisu o valor inicialmente lançado na GUIA de Recolhimento 127659 de 14/03/2018 que atribua ser de R\$ 1.700.000,00 o valor da transação do imóvel objeto da transmissão e de R\$ 17.000,00 o valor do imposto, calculado pela alíquota de 1% permitida pela Lei Complementar 02/2017. Acolhida a impugnação, o Supervisor de Auditoria Tributária, Dr. Norton da Silva Lubanco decidiu então pela PROCEDÊNCIA EM PARTE da impugnação, reduzindo o valor da base de cálculo de R\$ 1.700.000,00 para R\$ 1.055.000,00 consolidando o ITBI na alíquota de 1% permitida pela Lei Complementar 02/2017 em R\$ 10.550,00. Por se tratar de decisão em parte contrária a Fazenda Municipal, recorreu de ofício para esta Junta de Recursos Fiscais, que julgou procedente, mantendo-se assim a decisão de primeira instância e condenando o recorrente ao pagamento do valor R\$ 10.550,00 (dez mil quinhentos e cinquenta reais).

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, acolheu o julgamento de 1ª instância.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de agosto de 2018.

Rodrigo Guimarães Ferreira
Relator

Processo Fiscal nº 56.582/2015
Recorrente: Glória Faria Barreto - Cartório do 9º Ofício
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
AUTUADA: GLÓRIA FÁRIA BARRETO - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO

EMENTA: Auto de Infração nº 16.271 lavrado contra o Glória Faria Barreto, autuada por deixar de recolher ISS nos exercícios de 2011 a 2014, conduzida ajustada aos seguintes dispositivos: art. 17, inciso IV, § 1º, § 2º inciso II, §3º e §4º, art. 14, inciso II, art. 43, inciso XVI, art. 1º, "caput", §6º, inciso II, art. 8º, §1º, art. 9º, Lista Anexa, subitem 21.01, art. 28, art. 30 da Lei 7.529/2003, art. 1º, "caput", art. 2º, inciso XIII, art. 3º, art. 4º, §1º, art. 6º, inciso I, art. 16, "caput", art. 22 do Decreto 299/09, art. 174, "caput" e seu § único da Lei 4.156/83 c/c art. 1º da Lei 4.368/84, art. 2º da Lei 6.717/98 c/c art. 1º da Lei 6.852/99.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 16.271.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de setembro de 2018.

Mariano Amorim
Relator

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 012/2018**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2018, processo nº. 2018.103.000039-3-PR, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo e preparo da merenda escolar, com o fornecimento de todos os gêneros, e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais (escolas e creches) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, e, em consequência, HOMOLOGO a licitação epigrafada com adjudicação do seu objeto às empresas vencedoras do certame, a saber: Lote 01 - Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 49.254.634/0001-60, com o valor total de R\$ 15.831.610,00 (quinze milhões, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e dez reais); Lote 02 - Casa De Farinha S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.694.626/0001-94, com o valor total de R\$ 11.944.210,00 (onze milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dez reais); Lote 03 - Verde Mar Alimentação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.404.699/0001-06, com o valor total de R\$ 12.089.194,00 (doze milhões e oitenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 06 de agosto de 2018.

Brand Arenari
= Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes=

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI****Edital de Convocação**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições legais, convoca as Entidades / Instituições, para participar do III Fórum Municipal dos Direitos do Idoso, nos termos da Lei 8.112/2009, no dia 02 de Outubro de 2018 das 08h às 13h, no Auditório da Casa dos Conselhos localizado na Avenida Alberto Torres - Edifício Executivo nº371/1103 - 11º Andar - Centro - Campos dos Goytacazes.

O Fórum tem objetivo de discutir sobre os Avanços e Desafios da Política do Idoso, além de eleger 08 (oito) representações da Sociedade civil para compor este Conselho na gestão 2018/2020, mediante os seguintes critérios:

- 04 (quatro) representantes das Associações de Grupo de Idosos, legalmente constituídos;
- 02 (dois) representantes das Instituições Prestadoras de serviços dos Idosos;
- 01 (um) representante de classe que trabalha com Idoso no Município;
- 01 (um) representante da Associação de Aposentados e Pensionistas;

1 - Da Participação

As Entidades/Instituições, vinculadas ao segmento da 3ª Idade, que se interessarem em participar do Fórum, terão direito à voz, mas, para estarem aptas a votar e serem votadas para a Gestão 2018 – 2020, as mesmas deverão se dirigir ao CMDI localizado na Avenida Alberto Torres – Edifício Executivo nº371/1103 – 11º Andar - Centro – Campos dos Goytacazes, entre os dias 17 à 28 de Setembro de 2018 das 08h às 16h com os seguintes documentos:

- Estatuto Registrado com no mínimo 1 (um) ano de funcionamento.
- Ata da última eleição e posse da atual diretoria.
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado.

2 - Das Inscrições:

As Entidades/Instituições deverão realizar sua inscrição para o Fórum, às 8 horas, no dia 02 de Outubro de 2018 (dia da realização do Fórum). Tal inscrição deverá ser realizada, por meio de ofício, e a Entidade / Instituição terá direito a indicar dois representantes, sendo um titular e um suplente. Todas as Entidades / instituições que realizarem a inscrição terão direito a voz, mas somente participarão do processo eleitoral, aquelas que seguirem os procedimentos legais mencionados no item 1 (um), do Edital.

Orensten Soares de Almeida Júnior
Presidente - CMDI

Conselho de Alimentação Escolar - CAE

Assembleia Ordinária

Editais de Convocação

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Ordinária no dia **13 de setembro de 2018** (quinta-feira) às **09h**, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitães, nº46, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quórum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

- 1-Leitura e aprovação da ata da assembleia de 16/08/2018;
- 2-Visitas realizadas às Unidades Escolares - pontos positivos e negativos;
- 3- Data da próxima visita às U.E(s) - 27/09/2018 às 08h (saída da sede do CAE)
- 4-Assuntos gerais.

Helmar Amorim de Souza Oliveira
Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes-RJ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, II DO DECRETO Nº 272/2014 c/c O ARTIGO 5º § 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2015, TORNA PÚBLICO QUE FOI CONCEDIDO A SERRANO DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ Nº09.397.586/0001-44, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 470/2018 LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS Nº 017/2018, PARA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMPRÉDIO COMERCIAL NO RAMO DE SUPERMERCADO(VAREJISTA E ATACADISTA), NUMA ÁREA TOTAL DE 20.717,63 M² E ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (ATC) DE

7.677,74 M², COM ESTACIONAMENTO, ÁREA DE CARGA E DESCARGA, ESTOCAGEM, CASTELO D'ÁGUA, TANQUE DE ÓLEO E GERADOR, LOCALIZADO NA AVENIDA JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, 532/538 - PARQUE CALABOUÇO, NESTA CIDADE, SOB AS COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000) 24k 260757.78 M E E 7594469.82 M S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 04 DE SETEMBRO 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº036/2018, à C A GOMES & PEREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGILA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.884.697/0001-50, estabelecida na Fazenda Rosas, S/Nº - IBITIOCA - 10º Distrito, neste município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "QUIMBIRA", neste Município, numa área de "16,64" hectares, coordenada geodésica Datum SIRGAS 2000, Latitude -21º51'54"661 e Longitude -41º35'43"021 de propriedade de **CELINO PESSANHA GOMES**, pelo prazo de 04 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o Registro de Licença na AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO(ANM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Superintendência de Limpeza Pública

Portaria nº 003/2018

O Superintendente de Limpeza Pública, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 304/2013, que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no município de Campos dos Goytacazes, que estabeleça ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade:

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor João Cláudio Soares de Wasconcelos Siqueira, matrícula 36.581, para atuar como gestor do contrato nº 001/2008 e Andrew Mota Crespo, matrícula 36.936, como fiscal do processo administrativo 2007.026.000195-7-PR, celebrado entre o município de Campos dos Goytacazes e a empresa VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., com CNPJ 10.544.701/0001-45.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigência com efeitos a contar a partir de 01 de setembro de 2018, tornando sem efeito a Portaria nº. 001/2018.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2018

Leonardo Barreto Almeida Filho
Superintendente de Limpeza Pública
Matrícula 17.428

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referente à Ata de Registro de Preços nº 029/2018, relacionada ao Pregão Presencial nº 016/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, para atender a Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT. FMS	QUANT. SMS	UND	MARCA	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
1.1 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Água mineral, acondicionada em garrafão de 20 litros.	950	2.650	Un	SAGRADA	R\$3,49	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.415.050/0001-47
1.2 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Água mineral, acondicionada em garrafão de 20 litros.	18.050	50.350	Un	SAGRADA	R\$3,49	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.415.050/0001-47

* Republicado por ter saído com incorreção.

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

Fundação Municipal de Saúde

Portaria F.M.S. Nº. 058/2018

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por sua Presidente, Elisa Maria Sence Ramos, no uso de suas atribuições legais, resolve;

CONSIDERANDO os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis.

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis;

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

CONSIDERANDO, o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidas na CRFB/88;

CONSIDERANDO a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve **CEDER**, a servidora **PAULA DE AZEVEDO SIQUEIRA**, matrícula: 28098, Cirurgiã Dentista, lotada na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **CLOTILDE FREITAS RODRIGUES**, matrícula nº 6728-8, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 31/08/2018 a 31/12/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 31 AGOSTO DE 2018.

Elisa Maria Sence Ramos
- Presidente / FMS -

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2018.099.000017-2-PR

Assunto: Recurso - Pregão nº 007/2018 – Item 4

Considerando o Parecer nº 153.003/2018 da Procuradoria Geral do Município, decido **DAR PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela empresa **VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.216.364/0001-52 através do processo nº 2018.115.002224-7-PA, cujo objeto do processo é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades oriundas da Fundação Municipal de Saúde, reconsiderando a decisão que desclassificou a recorrente e mantendo a classificação da empresa **BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 22.734.158/0001-28.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 03 de setembro de 2018.

Elisa Maria Sence Ramos
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde=

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2018.099.000017-2-PR

Assunto: Recurso - Pregão nº 007/2018 – Item 4

Considerando o Parecer nº 153.003/2018 da Procuradoria Geral do Município, decido **DAR PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela empresa **VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.216.364/0001-52 através do processo nº 2018.115.002224-7-PA, cujo objeto do processo é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades oriundas da Fundação Municipal de Saúde, reconsiderando a decisão que desclassificou a recorrente e mantendo a classificação da empresa **BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 22.734.158/0001-28.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 03 de setembro de 2018.

Elisa Maria Sence Ramos
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde=

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referentes às Atas de Registro de Preços nº.006/2018 e 007/2018, relacionada ao Pregão Presencial nº 007/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de buffet (lanche, camarim, coquetel, e coffee break), indispensável ao atendimento dos eventos comemorativos programados para o Município de Campos dos Goytacazes pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, que foi REGISTRADO pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

LOTE 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 8 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA VENCEDORA
1.1	LANCHE DA MANHÃ PARA 10 PESSOAS	UNID	500	R\$ 185,00	R\$ 92.500,00	J. TADEU RODRIGUES ALMEIDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.512.463/0001-03
1.2	LANCHE DA TARDE PARA 20 PESSOAS	UNID	500	R\$ 420,00	R\$ 210.000,00	J. TADEU RODRIGUES ALMEIDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.512.463/0001-03

LOTE 2 - EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)

ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 8 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA VENCEDORA
2.1	CAMARIM PARA 10 ARTISTAS	UNID	50	R\$ 780,00	R\$ 39.000,00	ROBSON N OLIVEIRA DUTRA BUFFET ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.659.399/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 - SRP
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME e EPP**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine" com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, toma público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, com cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, na modalidade Pregão Presencial nº 034/2018, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus, durante o período de 12 (doze) meses.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 24 de setembro de 2018, às 14h (quatorze horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 013/2018, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de acesso à internet - instalação e fornecimento - com link de alta velocidade, afim de suprir as necessidades de gestão, informação e comunicação de todas as unidades que integram a Fundação Municipal da Infância e Juventude (FMJ).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 21 de setembro de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar), ou solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br.

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 007/2018, Processo nº 2018.019.000032-2-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de buffet (lanche, camarim, coquetel, e coffee break), indispensável ao atendimento dos eventos comemorativos programados para o Município de Campos dos Goytacazes pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto às empresas:

- **J. TADEU RODRIGUES ALMEIDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.512.463/0001-03, com registro nos lotes 01 e 04;

- **ROBSON N OLIVEIRA DUTRA BUFFET ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.659.399/0001-30, com registro nos lotes 02 e 03.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2018.

Maria Cristina Torres Lima
=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=

LOTE 3 - EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)

ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 8 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA VENCEDORA
3.1	COQUETEL VOLANTE PARA 100 CONVIDADOS – BÁSICO.	UNID	10	R\$ 1.900,00	R\$ 19.000,00	ROBSON N OLIVEIRA DUTRA BUFFET ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.659.399/0001-30
3.2	COQUETEL VOLANTE PARA 150 CONVIDADOS – BÁSICO.	UNID	5	R\$ 2.140,00	R\$ 10.700,00	ROBSON N OLIVEIRA DUTRA BUFFET ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.659.399/0001-30

LOTE 4 - EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)

ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 8 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA VENCEDORA
4.1	COFFEE BREAK PARA 50 PESSOAS	UNID	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00	J. TADEU RODRIGUES ALMEIDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.512.463/0001-03
4.2	COFFEE BREAK PARA 100 PESSOAS	UNID	5	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00	J. TADEU RODRIGUES ALMEIDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.512.463/0001-03

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2018.

Maria Cristina Torres Lima

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Previcampos

PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

CONSELHO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Fiscal do PREVICAMPOS (titulares e seus suplentes), nomeados através da Portaria nº 1777/2017, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03/07/2017 em conformidade com os Artigos 51 e 52 da Lei nº. 6.786/99, para reunião ordinária, que será realizada no dia 13/09/2018 às 16:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres nº. 173, Centro.

Campos dos Goytacazes, 03 de setembro de 2018.

João Felipe Alves Borges
Presidente do Conselho Fiscal

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 460/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 10 de Setembro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matricula	Processo
ALDENISA TEIXEIRA CEREJA	1273	2018.115.003649-9-PA
LUCELIA AMIL NUNES LUBANCO	24159	2018.115.003612-6-PA
ROSELANE SIQUEIRA RANGEL	7564	2018.115.004116-9-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 04 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 461/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Srª. **NARA CONCEIÇÃO ANDRADE CABRAL MUNIZ**, matrícula nº: 16685, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 10 de Setembro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.004028-4-PA – **RENOVAÇÃO READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 04 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 462/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Srª. **ROSIMARY DE FATIMA ARAUJO MONTEIRO**, matrícula nº: 17271, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 10 de Setembro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.004027-7-PA – **RENOVAÇÃO READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 04 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 463/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Srª. **LEANDRA PAES BARBOSA**, matrícula nº: 19797, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 10 de Setembro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.004047-1-PA – **REAVIAÇÃO READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 04 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 464/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Srª. **IRACEMA MARIA EDUARDO CHAGAS**, matrícula nº: 26589, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 10 de Setembro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000730-0-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 04 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 465/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Srª. **ROSANE SIQUEIRA NOGUEIRA DE SOUZA**, matrícula nº: 23433, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 10 de Setembro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.000808-9-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 04 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 466/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Srª. **MARILZA FRANCISCA CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº: 30359, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 10 de Setembro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.003813-6-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 04 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 467/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Srª. **ALESSANDRA BARBOSA PORTO**, matrícula nº: 34233, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 10 de Setembro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.003374-5-PA – **REAValiação DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 04 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**



DOE SANGUE

o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br